

DECRETO Nº 000125/19 de 14 de Maio de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

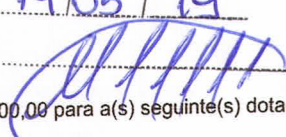
o Documento de Nº Dec. 125/2019

foi publicado nesta data no mural deste.

prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 14/05/19

Responsáveis 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete					2.800,00
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete					2.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.361.0201.1.705-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete					5.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2019


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal